



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



**L I D O**

Em, 05/04/16

Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº** , IND 7106 /2016

**(De vários Deputados)**

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, a criação da CLÍNICA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL DE CEILÂNDIA.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam tomadas as providências necessárias para a criação da **CLÍNICA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM CEILÂNDIA**, visando o fortalecimento da rede de saúde daquela regional e servindo como campo de formação de enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, sanitaristas e terapeutas ocupacionais, que prestarão atendimentos a mais de 500,000 habitantes, na maior Região Administrativa do DF.

Pela proposta encaminhada pelos membros da Universidade de Brasília situada em Ceilândia - DF, pretende-se a criação de uma clínica integrada multiprofissional que deverá contemplar o modelo de atenção ambulatorial especializada no diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção característico de um (1.1) Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) para atenção às diversas condições clínicas e às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual e múltiplas deficiências; (1.2) Farmácia Universitária: para servir de laboratório didático-especializado, que propicie um cenário de vivência profissional com ações direcionadas ao cuidado do paciente e atendimento à comunidade em geral na prestação de serviços.

**JUSTIFICAÇÃO**

A atual crise na saúde do Distrito Federal exige a mais ampla busca de soluções para aliviar a crescente pressão sobre o sistema, seja pelos meios tradicionais, de investimentos em recursos humanos e recursos materiais existentes na própria rede, seja pela busca de soluções alternativas.

Nesse sentido, a Academia apresenta uma proposta que pretende auxiliar de forma relevante na atenção à saúde em Ceilândia, pois ao mesmo tempo em que oferece terapias multiprofissionais em diversas áreas, também permite a capacitação dos discentes no exercício de suas atividades, unindo a teoria à prática. e

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 7106 / 2016

Folha Nº 01 de 01

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º andar, Gabinete nº 23, Setor de Indústrias Gráficas  
Brasília – Distrito Federal – CEP 70094-902  
Fone (61) 3348-8230  
E-mail: dep.profisrael@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/03/2016 17:16

Ind 7106



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO ANDRADE

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

  
Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputado JUAREZÃO

Deputado JULIO CESAR

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado LIRA

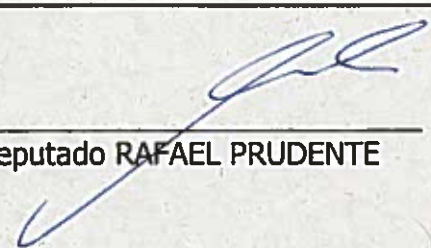
  
Deputada LUZIA DE PAULA  
Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Setor Protocolo Legislativo  
Incl. Nº 7106/2016  
Folha Nº 04 de 04



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**

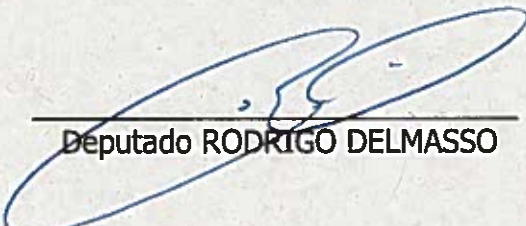


  
Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

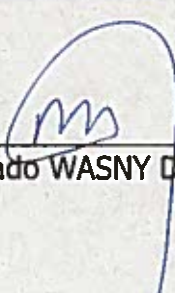
Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

  
Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada SANDRA FARAÍ

Deputada TELMA RUFINO

  
Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 7106/2016  
Folha N° 03 de 03



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 13/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Incl N° 7106 / 2016

Folha N° 04 Bx te